



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2019-PP

**OBJETO:** SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIA PROFISSIONAIS DAS SEÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL NA SEDE E INTINERANTES DENTRO DO MUNICIPIO, DIVULGAÇÕES E RADIO CENTRO, GRAVAÇÃO DE AUDIO E AVISOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.002/2019-PP e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pela Pregoeiro, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para a Administração:

**F L N OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ: 19.039.935/0001-00**

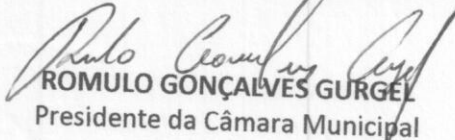
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V.FINAL	V.TOTAL
01	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE AUDIO E DIVULGAÇÃO EM VEÍCULOS DE RADIODIFUSÃO, COMPREENDENDO 01(UMA) HORA SEMANAL EM RADIO FM, E EM CARRO DE SOM VOLANTE (SEDE E INTERIOR DO MUNICIPIO) COMPREENDENDO 04 QUATRO HORAS SEMANAI, DE MATERIAS DE INTRESE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.	11	R\$ 5.800,00	63.800,00
02	SERVIÇOS DE FILMAGEN, FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DAS AÇÕES DO PODERLEGISLATIVO , NA SEDE E NA ZONA RURAL,CONSTANDO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS DE EVENTOS PÚBLICO; PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MATÉRIAS DAS SESSÕES LEGISLATIVA; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RADIO CENTRO,A CABO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO/CE	11	R\$ 5.700,00	62.700,00

Finalizando, registramos que o total adjudicado é de R\$ R\$ 126.500,00(Cento e Vinte E seis mil e Quinhentos Reais).

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;
- 3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;
- 4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;
- 5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

São Benedito, 15 de Fevereiro de 2019.

  
ROMULO GONÇALVES GURGEI  
Presidente da Câmara Municipal